



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL UFMS/CPCX Nº 19/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

SELEÇÃO DE MONITORES - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NA GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA 2020/1.

**A DIRETORA DO CAMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA IS CPCX Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015; considerando o Edital de Seleção nº 55/2020 - PROGRAD/UFMS; EDITAL UFMS/CPCX Nº 08, de 18 de fevereiro de 2020, e EDITAL UFMS/CPCX Nº 09, de 27 de fevereiro de 2020 torna público o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NA GRADUAÇÃO, para o primeiro semestre de 2020.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes da graduação a fim de atuarem como monitores (bolsistas e voluntários) em disciplinas dos curso de graduação da UFMS/CPCX, no primeiro semestre de 2020.

## 2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedido pela UFMS apenas ao estudante participante do Programa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 3 meses, sendo estabelecido a carga mínima de 20 horas semanais.

2.2. O Câmpus de Coxim foi contemplado com 4 bolsas que foram distribuídas conforme item 2.1 do Edital EDITAL UFMS/CPCX Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.3. Quadro de vagas;

| UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA | CURSO                  | DOCENTE                  | DISCIPLINA                | CATEGORIA |            |
|-------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------|------------|
|                               |                        |                          |                           | bolsista  | voluntária |
|                               | Sistemas de Informação | Ekler Paulino de Matos   | Algoritmo e Programação I | 1         | 1          |
|                               | Enfermagem             | Daniel Fraga             | Imunologia                | 1         | -          |
|                               | Sistemas de Informação | Glasielly Demori Proença | Cálculo                   | 1         | 1          |
|                               | Enfermagem             | Katia Motta              | Fisiologia Humana I       | 1         | 3          |
|                               | Sistemas de Informação | Glasielly Demori Proença | Estruturas de Dados I     | -         | 2          |
|                               | Enfermagem             | Daniel Fraga             | Farmacologia I            | -         | 1          |
|                               | Sistemas de            |                          |                           |           | 4          |

|      |            |  |                              |  |   |
|------|------------|--|------------------------------|--|---|
| CPCX | Informação | Tayná Araujo Naves                     | Introdução à Computação      |  |   |
|      | Enfermagem | Anatomia Humana I                      | Katia Motta                  |  | 4 |
|      | Enfermagem | Farmacologia II                        | Daniel Fraga                 |  | 1 |
|      | Enfermagem | Fundamentos de Enfermagem I            | Soraia Geraldo Rozza Lopes   |  | 6 |
|      | Enfermagem | Enfermagem em Atenção Básica à Saúde I | Guilherme Oliveira de Arruda |  | 2 |

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

| ETAPAS  | DATAS                      |
|---|----------------------------|
| Período para inscrição pelo estudante interessado via Sigproj, <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>                                      | De 16/03/2020 a 20/03/2020 |
| Previsão de divulgação do resultado preliminar no Câmpus Coxim  | 24/03/2020                 |
| Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade   | De 25 a 26/03/2020         |
| Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2. deste Edital, à Dippes/CDA/Prograd. | Até 30/03/2020             |
| Previsão de início das atividades de Monitoria  | 01/04/2020                 |

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS


4.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** pelo estudante no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

4.2. A responsabilidade pela inscrição e submissão no SIGPROj, bem como os documentos anexados exigidos no item 4.5, deste Edital, é do estudante.

4.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.4. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Para que o estudante possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

- a. realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;
- b. na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD/UFMS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DEMONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/1** e em seguida, clicar na imagem  ;
- c. selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em “Próximo Passo”.
- d. enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato pdf:

I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido , Anexo II, deste Edital; e

II - Histórico Escolar Atualizado de 2020-1.

- e. clicar em **“Enviar proposta para julgamento”**.

4.6. O estudante poderá candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, fazendo nova inscrição e escolhendo a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

4.7.No preenchimento do requerimento o acadêmico poderá solicitar até 3 disciplinas pelas quais deseja concorrer, seguindo a ordem de sua preferência.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante:

- a. esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b. tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;
- c. não tenha pendências administrativas na UFMS;
- d. tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de abril a junho de 2020.

5.2. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

## 6.DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a. cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;
- b. participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria;
- c. auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;
- d. desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;
- e. elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e
- f. elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

## 7.DO RECURSO

- 7.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que, devidamente, instruído e fundamentado.
- 7.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, **até às 23h59min, de 25 a 26/03/2020**, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, **por meio de e-mail [sap.cpcx@ufms.br](mailto:sap.cpcx@ufms.br)**.
- 7.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 7.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade, cabendo recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

## **8.DO DESLIGAMENTO DO MONITOR**

- 8.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:
- solicitação do Monitor;
  - perda de vínculo com a Instituição;
  - solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou
  - acúmulo de bolsa.
- 8.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.
- 8.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

## **9. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 9.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.
- 9.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail [dippes.prograd@ufms.br](mailto:dippes.prograd@ufms.br).

## **10. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. A Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, se necessário, sob consulta à Direção de Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, e as situações não previstas no presente Edital.
- 10.2. São anexos deste Edital:

- Anexo I – Requerimento de inscrição e termo de compromisso;
- Anexo III – Plano de Atividades de Monitoria - PAM; e

## c. Anexo IV - Quadro de informações gerais.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço [dippes.prograd@ufms.br](mailto:dippes.prograd@ufms.br).

Coxim-MS, 13 de março de 2020.

KATIA MOTTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

ELIENE DIAS DE OLIVERIA  
DIRETORA DO CPCX.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta, Professor do Magisterio Superior**, em 13/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1849585** e o código CRC **2C61DB50**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM**

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO.**

Eu \_\_\_\_\_ RGA (atualizado) \_\_\_\_\_ estudante (a) regularmente matriculado (a) no 1º semestre do ano de 2020, no curso de \_\_\_\_\_ / (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_ requero inscrição no Processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS, para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2020, na disciplina \_\_\_\_\_ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) \_\_\_\_\_.

**Horários disponíveis para Monitoria:**

**Segunda:** Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**Terça:** Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**Quarta:** Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h **Quinta:**

Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**Sexta:** Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**Sábado:** Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h; Noite \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

- **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**
- **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ANEXO II****PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)****1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

|         |        |
|---------|--------|
| NOME:   |        |
| E-MAIL: | RAMAL: |

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

|              |                |
|--------------|----------------|
| NOME:        |                |
| CURSO:       |                |
| ( ) BOLSISTA | ( ) VOLUNTÁRIO |

**3 – DADOS DA DISCIPLINA**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Nome:  |                              |
| Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina: |                              |
| Semestre de oferta da Disciplina:                      | Carga Horária da Disciplina: |
| Turno:   | Turma:                       |

**4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

Carga Horária Total do PAM: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| <b>ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA</b>         |                               |                |              |           |
|---|-------------------------------|----------------|--------------|-----------|
| <b>Dia</b>                                      | <b>Descrição da atividade</b> | <b>Horário</b> | <b>Local</b> | <b>CH</b> |
| Segunda   |                               |                |              |           |
| Terça   |                               |                |              |           |
| Quarta  |                               |                |              |           |
| Quinta  |                               |                |              |           |
| Sexta   |                               |                |              |           |
| Sábado  |                               |                |              |           |
| <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES</b> |                               |                |              |           |
| <b>Dia</b>                                      | <b>Descrição da atividade</b> | <b>Horário</b> | <b>Local</b> | <b>CH</b> |
| Segunda   |                               |                |              |           |
| Terça   |                               |                |              |           |
| Quarta  |                               |                |              |           |
| Quinta  |                               |                |              |           |
| Sexta   |                               |                |              |           |
| Sábado  |                               |                |              |           |

| OUTRAS ATIVIDADES |                        |         |       |    |
|-------------------|------------------------|---------|-------|----|
| Dia               | Descrição da atividade | Horário | Local | CH |
| Segunda           |                        |         |       |    |
| Terça             |                        |         |       |    |
| Quarta            |                        |         |       |    |
| Quinta            |                        |         |       |    |
| Sexta             |                        |         |       |    |
| Sábado            |                        |         |       |    |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA</b> |  |
|--------------------------------------|--|

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável



